



contratual, previsto em 10 (dez) meses, fica aditivado em 05 (cinco) meses, resultando no prazo total de 15 (quinze) meses de execução, tendo por data de início 20 de julho de 2022 e data de término 20 de dezembro de 2022. O prazo de vigência contratual, previsto em 12 (doze) meses, fica aditivado em 05 (cinco) meses, resultando no prazo total de 17 (dezesete) meses de vigência, tendo por data de início 26 de julho de 2022 e data de término 26 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 24/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 20 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.311/2021. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.**; DO OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, ITEM 2.2, E CLÁUSULA DOZE – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ITEM 12.1, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021-TJMA, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DEZESSEIS; DO FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-54102022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 066/2017/05 - EMAP
Processo administrativo de contratação: 0383/2017. Processo administrativo do aditamento: 01692/2022. Número do Aditivo: 066/2017/05 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP; Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** A. J. A. ABITBOL & CIA LTDA - ME. **CNPJ:** 20.221.216/0001-94. **Signatário(s)/Contratado:** Supervisor Operacional, Sr. FRANK JAIRO BARROS PEIXOTO, inscrito no R.G. sob o nº 302740894-4 SSP/MA, e no CPF sob o nº 643.737.703-87. **Objeto do contrato:** “prestação de serviços de controle e manejo ambiental de vetores e pragas urbanas, tais como ratos, camundongos, pombos, artrópodes (insetos: baratas, cupins, formigas, moscas, mosquitos, vespas, abelhas, marimbondos, etc.; aracnídeos: aranhas, escorpiões, carrapatos, ácaros, etc.; e quilópodes: lacraias, centopéias, etc.), quirópteros e quaisquer outros animais sinantrópicos nocivos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos, nas áreas administradas pela EMAP, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís - MA, no terminal de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, Terminal de Ferry-Boat de Cujupe, no município de Alcântara - MA e no Terminal do Porto Grande, em São Luís - MA, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 meses e renovação do valor. **Valor:** R\$ 63.884,37

(Sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº 066/2017/04-EMAP, os quais findariam em 02/08/2022 ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 02/08/2023. **Fundamento legal:** inciso II, § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 26/07/2022. **Publique-se.** São Luís, 27 de Julho de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021, decorrente do CONTRATO Nº 150401-01/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e a Empresa CONSTRUTORA JT LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivo da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias públicas da sede do município de Bacabal, de acordo com o Convênio nº 8.411.00/2020 SICONV nº 909578 celebrado entre esta Prefeitura e a CODEVASF. DO VALOR: O valor contratado fica inalterado, permanecendo o valor contratado de R\$ 9.523.715,91 (nove milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 11 de outubro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS – Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.055/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA A. MOTAS DE SOUSA MELO & CIA LTDA-ME, CNPJ. n.º 03.799.173/0001-48, **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), OBJETIVANDO** a aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **AMPARO LEGAL:** Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 22 de julho de 2022. ASSINATURA: Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a Srª. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e Srª. Ada Mota de Sousa Melo, CPF nº 601.811.993-51, Representante Legal da empresa.

ATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DA 447ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP